SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 5/2020 - PROEN-REI/REITORIA/IFGOIANO

Goiânia, 26 de março de 2020

À Comunidade Docente do IF Goiano

Assunto: **Orientações sobre o desenvolvimento de atividades remotas durante o período de isolamento social**

A Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com o Colégio de Dirigentes de Ensino do IF Goiano, orientam aos docentes, o desenvolvimento das seguintes atividades, por ordem de prioridade, durante o período de isolamento social, trabalho remoto e suspensão do calendário acadêmico, respeitadas as atividades designadas ao servidor por sua chefia imediata:

I. Interação com os discentes por meio dos ambientes virtuais diversos e acessíveis aos estudantes, bem como grupos de estudos diversos.
II. Atendimento remoto aos estudantes, em horário determinado e publicizado no site institucional e/ou ambiente virtual.
III. Realização de capacitações relacionadas à educação a distância.
IV. Desenvolvimento de conteúdos e materiais didáticos digitais para a educação a distância, na área de atuação do docente e, preferencialmente, sobre os componentes curriculares sob sua responsabilidade no atual semestre.
V. Elaboração de projetos de ensino/pesquisa/extensão a distância, voltados para o atendimento à comunidade, especialmente em temas relacionados à saúde da população e prevenção à COVID-19 e/ou focados em estudantes com baixo rendimento escolar e/ou infrequência.
VI. Produção de materiais didáticos acessíveis para pessoas com deficiência.
VII. Elaboração de artigos e/ou relatos de experiência sobre práticas pedagógicas inovadoras, inclusive na educação de jovens e adultos, para compor repositório institucional sobre o tema.
VIII. Elaboração de publicações acadêmicas na área de formação do docente.
IX. Atuação em demais atividades inerentes ao cargo, tais como: manter o currículo Lattes atualizado, participar de reuniões de comissões, atualizar o diário de classe, reformular PPCs, etc.

As atividades acima descritas tem como objetivo a promoção de discussões em torno dos conteúdos das disciplinas, no contexto de isolamento social e atender a uma demanda nessa época crítica: manter a saúde mental de todos(as), docentes e discentes. Podem ainda auxiliar de forma complementar na recuperação de conteúdos quando do retorno às atividades presenciais. Conforme mencionado no Ofício Circular PROEN/IF Goiano nº 03/2020, tais ações **não podem ser consideradas como aulas dadas e/ou conteúdos ministrados, nem serão contabilizadas como carga horária e dias letivos efetivados**. Tampouco pode-se exigir a obrigatoriedade de participação e engajamento dos estudantes nessas atividades.

Dessa forma, durante este período excepcional de trabalho remoto, o registro das atividades realizadas deve ocorrer por meio de relatórios semanais, conforme modelo disponível no SEI-SUAP, sendo esse mecanismo uma forma dos servidores docentes se organizarem e se resguardarem.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Virgilio Jose Tavira Erthal
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-REI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Virgilio Jose Tavira Erthal**, **PRO-REITOR - CD2 - PROEN-REI**, em 26/03/2020 14:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125337
Código de Autenticação: b0b7239d26

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
(62) 3605-3600